



**1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 008/2024**

**INEXIGIBILIDADE Nº 001/2024**

**P. ADMINISTRATIVO Nº 005/2024**

Pelo presente instrumento, de um lado **A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TOCANTINS**, inscrita no CNPJ/CPF: 25.063.983/0001-36, com sede na Praça Osvaldo Franco, nº 62, Centro, São Bento do Tocantins – TO. CEP: 77.958-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **PAULO WANDERSON DE SOUSA DAMASCENO**, brasileiro, casado, maior capaz, com R.G nº 6611022 SSP/TO, portador do CPF: 018.803.631-86, domiciliado e residente nesta cidade, aqui denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado à pessoa jurídica **THULLIO MILIONÁRIO MUSIC LTDA.** Inscrito no CNPJ/CPF: 35.372.331/0001-37. neste ato representado pelo Senhor (a): Thullio Gilcivan da Silva Araújo, brasileiro, empresário, solteiro, portador do RG: 001.856.385 SSP/RN inscrito no CPF: 084.464.434-06, residente e domiciliado na Av. das Américas. Nº 500, Cond. Resid. Green Club III, Parque das Nações, CEP: 59.158-150. Parnamirim – RN. Doravante denominado simplesmente CONTRATADO, tem entre si justo e acertado o Primeiro Aditivo ao **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 008/2024**, com fulcro na Lei 14.133/2021, que rege as Licitações e Contratos de Prestação de Serviços na Administração Pública, conforme os termos a seguir expostos:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO ADITIVO**

1.1. O presente Termo Aditivo tem por finalidade a Prorrogação de Prazo de Vigência e Mudança de Evento, para cumprimento das obrigações contratuais, referente ao Contrato Administrativo nº 008/2024 firmado entre as partes, que tinha como objeto a “contratação de serviços referente á realização de um show musical do artista Thullio Milionário e Banda, com duração de 1h30min, no dia 09 de fevereiro de 2024 como parte da programação do 32º Aniversário de São Bento do



Tocantins – TO”. Onde passará a ter como objeto a contratação de serviços referente à realização de um show musical do artista Thullio Milionário e Banda, com duração de 1h30min, no dia 20 de julho de 2024, com início às 18h (dezoito) como parte da programação da XIV Cavalgada de São Bento do Tocantins – TO.

1.2. Dos Preços e Condições de Pagamentos: A Contratante pagará a Contratada pelo objeto do presente Termo a importância de **R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais)**, pagos até a execução total dos serviços.

1.3. Fica alterada a Cláusula Décima Terceira (Vigência) do Contrato, alterando a vigência no dia 27 de fevereiro de 2024, passando a ter vigência até o dia 20 de Julho de 2024, conforme faculta a legislação vigente.

1.4. As despesas decorrentes da execução dos serviços objeto deste Termo serão pagas com recursos oriundos do convênio estadual, tendo como fonte de receita o orçamento do exercício de 2024, consignados nas seguintes:

**ÓRGÃO:** 10 – PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TOCANTINS - TO.

**UNIDADE:** 0002 - GABINETE DO PREFEITO

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 04.122.0008.2006 Recepções, Festividades Cívicas e Comemorações.

**NATUREZA DA DESPESA:** 3390390000000000 10 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

**FONTE DE RECURSO:** 1.701.0000.000000 Intervalo de LIVRE utilização pelas Entidades da Adm. Direta para ident. de Conv.

## **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

2.1. Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições constantes do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 008/2024 não conflitantes com o presente Termo Aditivo.



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TOCANTINS  
CNPJ: 25.063.983/0001-36  
GABINETE DO PREFEITO

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA REVOGAÇÃO**

3.1. Todas as disposições em contrário e conflitante com o presente Termo Aditivo ficam desde já revogadas de pleno direito.

### **CLÁUSULA QUARTA – DO FORO**

4.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Araguatins - TO para dirimir questões oriundas da execução do presente Termo Aditivo, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas presenciais abaixo.

São Bento do Tocantins - TO, aos 27 dias do mês de Fevereiro de 2024.

---

**PAULO WANDERSON DE SOUSA DAMASCENO**  
Prefeito Municipal  
**CONTRATANTE**

---

**THULLIO MILIONÁRIO MUSIC LTDA**  
CNPJ/CPF: 35.372.331/0001-37  
**CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

1. \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_